

RESOLUÇÃO DPG Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8°, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

- **Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados no Anexo I.
- **Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
19.864.392-0	GIORDANA ARTIFON SILVA	14/12/2022
19.899.959-8	EDISON DUTRA DA SILVA JUNIOR	04/01/2023
19.864.177-4	BRUNO RODRIGUES COSTA	21/09/2022
19.864.356-4	JOSE PAULO DA CRUZ	13/12/2022





 $\label{prop:composition} Documento: \textbf{Resolucao006Homologaprogressaofuncionalservidores.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 11/01/2023 13:54.

Inserido ao protocolo 19.864.356-4 por: Flavia Carolina Kolz Bruno em: 11/01/2023 13:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.